

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA 001

LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 015/2024 – CL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04680– EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Neuropediatra Ambulatorial, para atender a demanda da Maternidade de Alto Risco de Imperatriz, administrada pela Emserh.

A Agente de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, com base na Lei 13.303/2016 Resolve alterar no Edital os subitens relacionados a seguir:

LEIA-SE CORRETAMENTE NOS ITENS DO EDITAL

10.8. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo administrativo e não será devolvida à licitante. a) O disposto no **subitem 10.5** não se aplica às declarações emitidas pelo próprio licitante.

11.5.1. Com um lance superior ao menor já ofertado por outra participante (lance intermediário), a licitante se retira automaticamente da sequência da fase de lances, sem prejuízo do disposto no **item 11.5**.

12.6.2. Nas hipóteses do subitem 12.6 deste Edital, o recurso administrativo não possuirá efeito suspensivo, salvo disposição legal em contrário.

12.6.6. Não caberá pedido de reconsideração nas decisões das hipóteses do **subitem 12.6** deste Edital, bem como nas decisões da Instância Superior.

12.7. Caberá recurso, no mesmo prazo previsto no **subitem 12.1** deste Edital, contra a decisão da autoridade competente que:

13.1.4. Certificado de conclusão de residência médica em **Neuropediatra** reconhecido pela CNRM ou título de especialista em Neuropediatra e reconhecido pela AMB e registrado no CRM.

15.2.1. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, observado o **subitem 15.2**;

São Luís – MA, 16 de Agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA MOREIRA LINDOSO, PREGOEIRA - EMSERH**, em 16/08/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2909227** e o código CRC **A30D3777**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65071-360